



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1308/2016 **DE 13 DE JULHO DE 2016.** **ALTERA O DECRETO Nº 1262/2015, QUE DISPÕE** **SOBRE FIXAÇÃO DE PREÇOS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o item II, artigo 6º e artigo 153, da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de correção e inserção do item 69, no anexo único do Decreto nº 1262/2015, que dispõe sobre fixação de preços e serviços públicos.

DECRETA:

ART. 1º- Fica alterado o anexo único do Decreto nº 1262/2015, que dispõe sobre fixação de preços e serviços públicos.

ART. 2º- Este Decreto entrará em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 13 DE JULHO DE 2016.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

FAISAL CHAITO
Diretor do Departamento de Governo e Administração Substituto

SÔNIA MÁRCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
 JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
 CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1308/2016

	TIPO DE SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	Valor
....
64	Uso do Campo da Vila Olímpica	Período Diurno p/ hora	R\$ 54,96
65	Uso do Campo da Vila Olímpica	Período Noturno p/ hora	R\$ 164,88
66	Uso da Quadra Interna da Vila Olímpica	p/hora	R\$ 32,98
67
68
69	Utilização de Caminhão Prancha	km rodado	Até 50 km - R\$ 200,00. Acima de 50 km, adicional de R\$ 3,50 por km rodado.